

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 065/2022/MTI

Altera a composição da Comissão para estudo e implantação de processo de Contratação por tempo determinado de Analistas para atuarem em projetos de desenvolvimento de Solução de Software no âmbito da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição de membros e nomear seus respectivos suplentes da Comissão Interna para promover estudo e contratação por tempo determinado de profissionais mediante Processo Seletivo Simplificado para atuarem nos projetos de desenvolvimento de Solução de Software no âmbito da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º A referida Comissão passará a ser composta pelos empregados abaixo descritos, sob a Coordenação do primeiro:

- Titular: Antonio Raimundo de Figueiredo Neto

Suplente: Faiana Prieto Bastos

- Titular: Silvia Marcia Fernandes

Suplente: Patricia Souza Atagiba Proença

- Titular: Sócrates Farias de Barros

Suplente: Sayuri Arake Joazeiro

- Titular: Robson Silva Dolores Dias

Suplente: Francisco Xavier

- Titular: Vicente Diocles R. Botelho Figueiredo

Suplente: Lucas Maciel de Menezes

- Titular: Ana Catiucia Lins de Almeida Gariglio

Suplente: Saffyk Vicuna de Souza

- Titular: Ricardo Mauro Quati

Suplente: Hildeberto Forte Daltro Filho

- Titular: Nicodemo Moreno dos Santos Silva

Suplente: Roberto Rivelino Dourado

Art. 3º Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 02 de abril de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 13 de abril de 2022

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd1aaa9b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar